

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

Paulo Roberto Barboza Marques, Diretor Presidente e ordenador de despesas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Assessoria e Consultoria na área de Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP.

Considerando a escolha da empresa Leandra A De Oliveira, inscrita no CNPJ nº 53.477.640/0001-53, pelo valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), pelo período de até 11 meses.

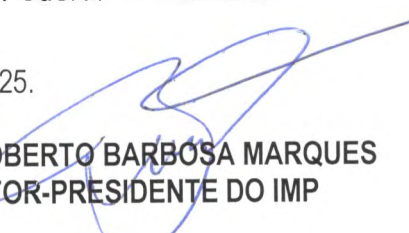
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o cumprimento do exigido ao termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Leandra A De Oliveira, inscrita no CNPJ nº 53.477.640/0001-53, para a prestação dos serviços, pelo valor global acima informado.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

IMP de Mantena-MG, 23 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO BARBOSA MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP